



**Maria Aparecida Gugel** é membro do Ministério Público do Trabalho desde 1988. A partir de 1993 vem se dedicando aos direitos humanos nas relações de trabalho, evidenciando o caráter nefasto da discriminação contra pessoas com deficiência, negros, mulheres, indígenas e homossexuais. É vasta sua produção de artigos sobre os temas. A contratação de trabalhadores com deficiência por empresas em todo o Brasil teve sensível alteração e melhora a partir de 1999, com a unicidade de atuação do Ministério Público do Trabalho. Esta ação foi coordenada pela autora por meio da Comissão Mista de Estudos então criada. Dos trabalhos da Comissão, produziu-se o Manual de Procedimentos Visando a Inserção da Pessoa Portadora de Deficiência e do Beneficiário Reabilitado no Trabalho, editados em 2001 e 2002 para utilização interna do Ministério Público do Trabalho. Coordenou a Câmara Técnica para o Estudo da Reserva de Vagas para a Pessoa Portadora de Deficiência em Concurso Público promovido pela CORDE, em novembro de 2002, integrada pelos Ministérios Públicos Federal, do Trabalho e dos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. O resultado das conclusões dos trabalhos da Câmara Técnica serviram de subsídio para esta obra. Suas palestras e cursos sobre a inclusão social de pessoas com deficiência no mundo do trabalho são catalizadoras, resultando em ações futuras dos ouvintes. Atua para a consolidação dos Conselhos de Direitos por entender que estes são definitivos na criação e implementação de políticas públicas voltadas para aplicação do direito à igualdade aos grupos vulneráveis. Teve assento, com destacada atuação, junto ao Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE no período de 1999 a 2004. Atualmente integra o Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD, com participação ativa na implementação do Programa Brasil sem Homofobia. É colaboradora do Programa Integrado de Ações Afirmativas para Negros (Brasil Afroatidade), do Programa DST/AIDS do Ministério da Saúde, pois acredita na política de cotas sustentadas. É procuradora jurídica voluntária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-DF, zelando pela correta e legal inserção de pessoas com deficiência mental no trabalho por meio do trabalho apoiado e da aprendizagem. É Vice-presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID.



Apoio



Pro-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil - PROEX

Patrocínio

Secretaria Especial dos Direitos Humanos



Maria Aparecida Gugel

# Pessoas com Deficiência e o Direito ao Concurso Público

Reserva de Cargos e Empregos Públicos ◀  
Administração Pública Direta e Indireta ◀

A conquista dos direitos humanos realiza-se a cada dia, derrubando as barreiras e o preconceito que aprisionam as minorias e perpetuam esta situação injusta. A sociedade só evolui pela ação de pessoas capazes de usar o saber, a razão e o coração para combater as iniquidades.

Maria Aparecida Gugel está entre aqueles que optaram pela garantia dos direitos humanos, tanto na sua função de Subprocuradora-geral do Ministério Público do Trabalho, como emprestando conhecimento e energia aos colegas de combate à discriminação e de direitos das pessoas portadoras de deficiência.

A chegada da obra "Pessoas com Deficiência e o Direito ao Concurso Público" confirma o duplo compromisso da autora. Surge como livro essencial para defensores dos direitos humanos, organizações de pessoas com deficiência, responsáveis pelos certames de provimento de cargos públicos e operadores do direito em todas as instâncias.

É com grande satisfação que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência unem-se a esta iniciativa brilhante de Maria Aparecida Gugel.

Com este livro teremos um maior número de cidadãos com deficiência no serviço público, direito constitucional conquistado por eles, que é missão de todos nós garantir.

Mario Mamede  
Secretário Especial dos Direitos Humanos, Interino

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO AO CONCURSO PÚBLICO Maria Aparecida Gugel

Para promover a inclusão da pessoa com deficiência não basta atender às suas necessidades. É preciso reconhecer sua capacidade de trabalho, suas soluções próprias de sobrevivência, sua maneira de enxergar a vida. Constantemente precisamos ser lembrados que incluir não é apenas aceitar a existência da deficiência, mas criar as condições para uma vida de cidadania plena. É neste contexto que se insere o livro de Maria Aparecida Gugel. A obra configura leitura fundamental para todas as pessoas que desejam entender a sua própria realidade, pois a pessoa com deficiência, mesmo não presente em seu convívio, faz parte dela. O livro traz uma análise crítica sobre os diversos conceitos de pessoa com deficiência, bem como a dicotomia entre o princípio constitucional da igualdade e o tratamento diferenciado conferido às pessoas com deficiência. Aborda não só o tema Concursos Públicos, como também enfrenta um desafio no que se refere à compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, bem como os recursos jurídicos quando os direitos não estão previstos em edital.

Cidadãos são aqueles que têm consciência de sua cidadania e para o seu pleno exercício estabelecem objetivos claros para realizá-la. O presente livro é um excelente meio para obtermos esta consciência.

Flávio Arns  
Senador da República